



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001319/2014
Data: 18/07/2014 Horário: 10:06
Legislativo - EM 7/2014

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA

Projeto de Lei Complementar nº: 09/2014

Assunto: estabelece normas para construção e funcionamento de Postos Revendedores de derivados de petróleo e álcool para fins automotivos no território do Município.

Autor: Vereador Jean Ferreira da Silva

EMENDAS SUPRESSIVAS:

- a) Fica suprimido o § 1º e seus incisos e o Parágrafo Único do Artigo 4º.
- b) Ficam suprimidas as Alíneas a), b), c) e d) do Inciso I do Artigo 6º;
- c) Ficam suprimidas as Alíneas c) e d) do Inciso II do Artigo 6º;
- d) Ficam suprimidos os incisos IV, VI e VIII do Parágrafo Único do Artigo 6º;
- e) Fica suprimido o Parágrafo Único do Artigo 10.

EMENDAS MODIFICATIVAS:

- a) O § 2º do Artigo 5º passa a ter a seguinte redação:
Art. 5º. ...
§ 2º - A concessão de autorização e instalação e funcionamento dos Postos Revendedores dependerá da observância e conformidade às normas estabelecidas pela ANP, Órgãos Ambientais, Corpo de Bombeiros e demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais, além do respeito ao disposto no Código de Obras do Município, Lei de Zoneamento e na presente Lei Complementar.
- b) A alínea b) do Inciso II do Artigo 6º passa a ter a seguinte redação:
Art. 6º. ...
II - ...
..b) Aprovação do projeto construtivo e respectiva licença;
- c) As alíneas II e V do Parágrafo Único do Artigo 6º, passam a ter a seguinte redação:
Art. 6º. ...
Parágrafo Único. ...
II - Emissão da Licença prévia e Licenças Ambientais;
V - Emissão de Licença para construir e respectiva licença;
- d) O Inciso XII do Artigo 7º passa a ter a seguinte redação:
Art. 7º. ...
XII - Verificar a estanqueidade dos tanques e tubulações, segundo orientações constantes nas Licenças Ambientais;





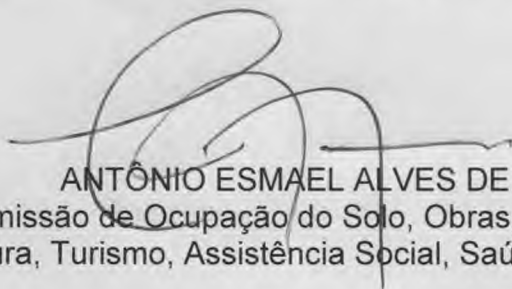
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

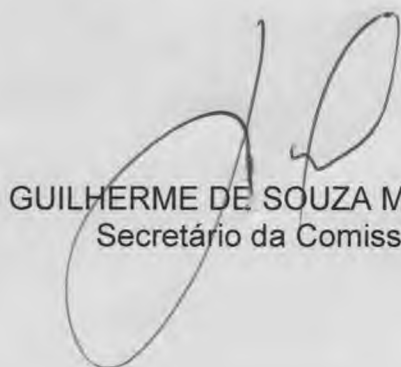
- Capital Nacional do Bordado -

- e) A alínea b) do Artigo 9º passa a ter a seguinte redação:
Art. 9º. ...
b) Túneis e viadutos;
- f) O inciso V do Parágrafo Único do Artigo 6º passa a vigorar como inciso IV e o inciso VII como inciso V.

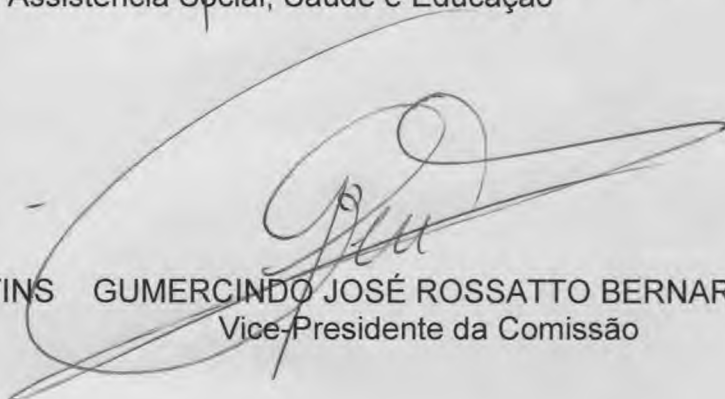
Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 18 de julho de 2014.



ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte,
Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação



GUILHERME DE SOUZA MARTINS
Secretário da Comissão



GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Vice-Presidente da Comissão

